DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Homologação das Inscrições	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 061/2018
Dispensa de Licitação nº 010/2018
Processo Administrativo nº 036/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: LHG AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 16.985.926/0001-13

Valor Total dos Serviços R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de apoio técnico e operacional na formalização e organização dos catadores de recicláveis, através de uma associação/cooperativa, para operarem no centro de triagem existente no município, em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010 e também ao Plano Operacional para Gestão Municipal de Resíduos Sólidos.

Assinatura: 12/04/2018

Vencimento: 12/10/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2018
Termo de Permissão de Uso Oneroso nº 001/2018
Chamada Pública nº 002/2018
Dispensa de Licitação nº 007/2018
Processo Administrativo nº 028/2018

Contratante/Permitente: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado/Permissionário: LEINE REGIANE – EVENTOS – ME. – CNPJ: 11.183.612/0001-83

Valor Total da Chamada Pública R$ 91.105,00 (noventa e um mil e cento e cinco reais)

Objeto: Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas João Scatolin, destinados à comercialização de alimentação e bebidas, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 09 a 12 de maio de 2018. conforme normas estabelecidas nos Decretos nº 1.627 de 15 de fevereiro de 2018, Decreto nº 1.628 de 16 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 1.629 de 19 de fevereiro de 2018.

Assinatura: 13/04/2018

Vencimento: 13/06/2018

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação das Inscrições

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

1. Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para os cursos do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018:

TOTAL DE INSCRITOS
63

2. **PUBLICAR** a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018:

Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	CARGO	ENDEREÇO	PERÍODO	SALA
945024	06/09/1999	Abner Dos Santos Cota	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
949701	10/04/1992	Adrieli Da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
946484	28/10/1976	Alessandra Ferreira Panizzolo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
932702	05/12/1999	Andressa Mendonca Padilha	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
940460	22/05/1990	Angelica Caires Goncalves	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
947047	11/01/1991	Ariele Maldonado Da Costa Pereira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
933158	18/05/1999	Barbara Magalhaes Pereira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
932346	06/12/1999	Beatriz Da Cruz Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
933372	09/01/1992	Camila Maldonado Leandro	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
948652	14/05/1972	Claudinei Alves Pereira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
944646	22/02/1975	Cristhiany Farias	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
935175	04/08/1986	Daniele Monique de Borba	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
948740	16/06/1966	Denir Custodio Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
948213	22/06/1982	Eliana Ferreira Das Neves	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
947267	17/10/1986	Elisangela Caires Do Nascimento	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
932652	21/05/1982	Fernanda Izidoro Moura	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
943925	27/09/2000	Gabriel Felisberto Ferreira Aguiar	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
947601	06/03/1993	Karine Andrelino Garcia Tiago	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
947671	22/04/1989	Lais Santos Da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
932992	19/12/1999	Liandra Maria Dos Santos Almeida	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 1
945397	11/08/1986	Libia Moreira Da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
937616	27/11/1990	Maiara Patricia De Souza Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
949693	23/06/1972	Maria Betania Da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
945491	19/01/1954	Maria De Fatima Rodrigues	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
948940	06/04/1989	Mariane De Carvalho Tiago	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
946130	29/11/1980	Marly Vieira Da Silva Marques	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
941876	03/11/1993	Mateus Augusto Lourenco Rodrigues	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
947183	06/06/1986	Michele Castro De Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
949875	24/04/1996	Natalia Christini Da Silva Primila	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
931822	01/03/1988	Polyanna Maria Oliveira Da Silveira Neves	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
941806	11/03/1984	Priscila Destro De Queiroz	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
933503	07/10/1989	Rafaela Da Costa Marques	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
934480	22/03/1995	Ranieli Teixeira De Deus	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
949828	28/03/1980	Regiane De Araujo Sousa Cantalino	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
932619	31/12/1990	Rosani Alves Da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
941845	31/05/1981	Vanessa Da Silva Faria	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
935354	11/04/1989	Vania Machado Siqueira De Melo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
945755	30/06/1992	Veronica Cristini Freitas	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2
941604	29/01/2001	Viviane Cristina Fontoura de Carvalho	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	E.E. Othaydes Luiz Arantes	PERÍODO ÚNICO	Sala 2

3. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas objetivas que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

22 DE ABRIL DE 2018 - PERÍODO ÚNICO

Horário de Abertura dos Portões: 08h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 09h00min

CARGO

- ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;***

INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
Nomes iniciados com as letras "A" à "V"	**EE OTHAYDES LUIZ ARANTES**	**Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273 - Centro, Indiaporã - SP CEP: 15690-000**

ATENÇÃO CANDIDATO:
O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e da empresa Dédalus Concursos (*www.dedalusconcursos.com.br* e *dedalus.listaeditais.com.br)* ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

3.1 Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas, com antecedência mínima de 0h30 (trinta minutos), munidos preferencialmente de caneta de tinta preta, lápis e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital de Abertura.
3.2 **Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA), o não comprimento deste item impedirá o acesso do candidato ao local de prova.**
3.3 **É de responsabilidade do candidato portar o seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEFERIDA, pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.**
3.4 Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
3.5 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
3.6 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
3.7 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
3.8 As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e mínima de 1h00 (uma hora).
3.9 As Provas objetivas para todos os cursos tem caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de respostas, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
3.10 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 30% (trinta por cento) de acertos na prova para aprovação no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
3.11 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
3.12 Não serão consideradas:
a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
b) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

c) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
d) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
e) Os cartões de respostas (gabarito) que não forem devidamente conferidos e assinados de caneta esferográfica.

3.13 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 30 (trinta minutos) do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar a coordenação da Empresa Dédalus, que tomará as soluções cabíveis.

3.14 Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h00 (uma hora) do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de prova.

3.15 Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva não poderão ser levados pelos candidatos no local de aplicação das provas, a qualquer tempo.

3.16 **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**

3.17 **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**

3.18 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

3.19 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

3.20 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
e) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
f) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Caderno de Provas e/ou Cartão de Respostas;
h) Abandonar o local de aplicação das provas, a qualquer tempo;
i) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.21 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

3.22 Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.

3.23 **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**

3.24 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.

3.25 Para responder à Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será publicado nos sites www.dedalusconcursos.com.br e dedalus.listaeditais.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã, 13 de Abril de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ